



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 44 DE 25 DE JUNHO DE 2009

**CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR IRREGULARIDADES
CONTIDAS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº E-
07/500.959/2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, fatos que se constituíram no objeto do processo administrativo nº E-07/500.959/2009.

Art. 2º- Designar JOSÉ CARLOS MACHADO FREIRE, Advogado, matrícula nº 2700308-6, JOSÉ ISIDORO VERÇOSA DA SILVA, Analista Administrativo/Administrador, matrícula nº 2701902-5 e MARILENA ALFRADIQUE OREIXAS, Geógrafo, matrícula nº 390.088-3, para, sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades constantes do processo administrativo nº E-07/500.969/2009.

Art. 3º- O Presidente da Comissão fica autorizado a solicitar de quaisquer outros servidores deste Instituto que possam esclarecer ou elucidar os fatos objeto do processo administrativo em epígrafe.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado em 01.07.09

Id: 794110. A faturar por empenho